

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.136.154-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de custeio para a contratação de 01 (um) médico tocoginecologista para a Equipe Multiprofissional da UBS Parque Novo Mundo II, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 732/2022-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato



representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/12/2023 a 31/12/2023** o orçamento global no valor de **R\$ 16.053,21** (dezesesseis mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos), a título de custeio, para contratação de **01 (um) médico tocoginecologista para a Equipe Multiprofissional da UBS Parque Novo Mundo II**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00.1.500.9001**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 008/2015.

### CLAUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

<b>Item 1.1.5. Anexo V</b>	Metas de Produção e equipe mínima
<b>Item 1.1.6. Anexo VI</b>	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
<b>Item 1.1.7. Anexo VII</b>	Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço de Recursos Humanos por unidade e serviço.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

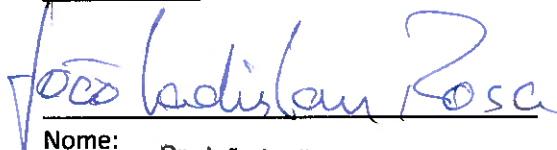
  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

**SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina**

Ana Cristina Kantzos  
Coordenadora Regional Saúde Norte  
RF- 605.337-6

\_\_\_\_\_  
**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
**Coordenadora de Saúde**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**  
CPF: **CPF 003.818.168-18**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Debora Rita B. Santana**  
CPF: **RF 609106-7**  
**CRS NORTE - DPCSS.**



**ANEXO VI**  
**TERMO ADITIVO 098/2023 – CONTRATO DE GESTÃO R008/2015**  
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2023**  
**PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023**

PERÍODO	RECURSO	UNIDADE	OBJETO	dez/23	TOTAL
01 a 31 de dezembro de 2023	Custeio	E-MULTI UBS Pq Novo Mundo II	Contratação de 1 médico tocoginecologista de 20 horas semanais	R\$ 16.053,21	R\$ 16.053,21
	Total			R\$ 16.053,21	R\$ 16.053,21



**ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

As produções dos médicos tocoginecologistas para equipes multiprofissional serão conforme a tabela a seguir. As metas de produções dos demais profissionais da unidade não sofreram alterações.

UBS PARQUE NOVO MUNDO II - Multiprofissional						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	120
					Grupos	4




**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**a) CONSOLIDADO**

UNIDADE: REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME		
DESCRIÇÃO	dez/23	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 15.657,45</b>	<b>R\$ 15.657,45</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 11.688,16	R\$ 11.688,16
01.02 - Benefícios	R\$ 206,36	R\$ 206,36
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.051,93	R\$ 1.051,93
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.711,00	R\$ 2.711,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	-
02.05 - Material de Escritório	-	-
02.06 - Combustíveis	-	-
02.07 - Material de Limpeza	-	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.09 - Alimentícios	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 395,76</b>	<b>R\$ 395,76</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 395,76	R\$ 395,76
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviço de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	-





04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.053,21</b>	<b>R\$ 16.053,21</b>

**b) POR UNIDADE**

UNIDADE: REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME		
POR UNIDADE		
UNIDADE	dez/23	TOTAL (R\$)
UBS PARQUE NOVO MUNDO II	R\$ 16.053,21	R\$ 16.053,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.053,21</b>	<b>R\$ 16.053,21</b>

**ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA (TLP), CONTENDO DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO**

<b>UBS PARQUE NOVO MUNDO II – UBS MISTA – Equipe E-Multi</b>				
<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga horária Semanal</b>	<b>Necessário/ Completo</b>	<b>Existente estatutário, municipalizado, autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1

